Decreto Legislativo nº 05/16, de 17 de novembro de 2016.

"Confere ***Moção de Aplausos*** *aos Senhores:* ***ANTÔNIO FRANCISCO MARTINS FILHO, CECÍLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, GLEIDSON ROSALEN ABIB, MARIANA CASTALDI SILVA, EBER APRÍGIO DOS SANTOS, AGNALDO ALVES NASCIMENTO e HELDIÇON REZENDE SOUZA,*** *e dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***MOÇÃO DE APLAUSOS*** aos Senhores: ***ANTÔNIO FRANCISCO MARTINS FILHO, CECÍLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, GLEIDSON ROSALEN ABIB, MARIANA CASTALDI SILVA, EBER APRÍGIO DOS SANTOS, AGNALDO ALVES NASCIMENTO e HELDIÇON REZENDE SOUZA,*** todos servidores da Polícia Militar do Estado de Goiás, pertencentes ao Comando de Operações de Divisas – COD.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene, para a entrega da Moção de Aplausos aos homenageados referido no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2016.

Ver. **PEDRO VIEIRA DE ASSIS**
PRESIDENTE